



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 2.536/2010

De 31 de março de 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada inicia-se no Km 151,3 da Rodovia Nestor margem direita. O trecho termina na porteira de entrada da propriedade de José Batista Brisola, passando a denominar-se “Estrada Maria Aparecida Rodrigues.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de março de 2010.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo I